



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de novembro de 2017

Previsão de relato de pareceres

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201609272	SER Educacional S.A.	Credenciamento do Centro Universitário Joaquim Nabuco - UNINABUCO, por transformação da Faculdade Uninabuco Paulista, com sede no município de Paulista, estado de Pernambuco.	Antônio Carbonari
2.	e-MEC 20077571	Associação Teresinense de Ensino S/C Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA por transformação da Faculdade Faculdade Santo Agostinho, com sede no município de Teresina, estado do Piauí	Antonio Freitas
3.	e-MEC 201405652	SER Educacional S.A.	Credenciamento da Faculdade Joaquim Nabuco de Manaus, a ser instalada no município de Manaus, no estado do Amazonas	Antonio Freitas

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
4.	e-MEC 201502184	Instituto Superior de Educação de Itapipoca	Credenciamento da Faculdade Novo Tempo de Itapipoca, a ser instalada no município de Itapipoca, no estado do Ceará - CE	Antonio Freitas
5.	e-MEC 201602544	Instituto de Pesquisas e Educação Continuada e Economia e Gestão de Empresas	Credenciamento da Faculdade do Instituto Pecege, a ser instalada no município de Piracicaba, Estado de São Paulo	Antonio Freitas
6.	e-MEC 201607792	Faculdade Boa Viagem S.A	Credenciamento do Centro Universitário UniDeVry FBV por transformação da Faculdade Boa Viagem, com sede no município de Recife, estado de Pernambuco.	Antonio Freitas
7.	e-MEC 201506861	Associação de Educação Santa Rita de Cássia	Credenciamento do Centro Universitário Santa Rita - UNISANTARITA, por transformação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo.	Arthur Roquete
8.	e-MEC 201507572	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Credenciamento da Faculdade Estácio de Maringá – Estácio Maringá, a ser instalada no município de Maringá, estado do Paraná	Arthur Roquete

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
9.	e-MEC 201355871	Igreja Assembleia de Deus Ministério Presidente Prudente	Credenciamento da Faculdade Solidária do Oeste Paulista, a ser instalada no município de Presidente Prudente, estado de São Paulo.	Francisco de Sá Barreto
10.	e-MEC 201356723	Sundetén - Sociedade Universitária de Desenvolvimento Educativo e Tecnológico do Nordeste Ltda. - EPP	Credenciamento da Faculdade Latino Americana de Educação – FLAED, com sede no município de Codó, estado do Maranhão.	Francisco César de Sá Barreto
11.	e-MEC 201505561	Organização Mogiana de Educação e Cultura Sociedade Simplex Limitada	Credenciamento da Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, com sede no município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Francisco de Sá Barreto
12.	e-MEC 201505679	UNIRB – Unidades de Ensino Superior da Bahia Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Regional do Brasil, por transformação da Faculdade Regional da Bahia, com sede no município de Salvador, estado da Bahia.	Francisco de Sá Barreto
13.	e-MEC 201414876	Editora e Distribuidora Educativa S/A	Credenciamento da Faculdade Pitágoras de Juiz de Fora, a ser instalada no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais.	Gilberto Garcia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
14.	e-MEC 201607791	Devry Educacional do Brasil	Credenciamento do Centro Universitário UniDeVry FANOR, por transformação da Faculdade Nordeste, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará.	Gilberto Garcia
15.	e-MEC 201415539	Faculdade de Gestão e Negócios de Salvador Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Gestão e Negócios de Recife, a ser instalada no município de Recife, estado de Pernambuco.	Joaquim Neto
16.	e-MEC 201602236	R A Freire Ensino - ME	Credenciamento da Faculdade Freire de Ensino - FFE, a ser instalado no município de Francisco Morato, estado de São Paulo.	Joaquim Neto
17.	e-MEC 201403082	Faculdade 24 de maio Ltda. - EPP	Credenciamento da Faculdade 24 de Maio – F24Maio, a ser instalada no município de São Paulo, estado de São Paulo.	Luiz Curi
18.	e-MEC 201304743	União de Educação e Cultura do Oeste do Rio Grande do Norte Ltda.	Credenciamento da Faculdade do Oeste do Rio Grande do Norte, a ser instalada no município de Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte.	Márcia Angela Aguiar

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
19.	e-MEC 201305406	Desenvolvimento Educacionais Ltda. Serviços	Credenciamento da Faculdade ENAF, a ser instalada no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais.	Márcia Angela Aguiar
20.	e-MEC 201406062	CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.	Credenciamento da Faculdades Integradas Cesumar de Londrina - CESUMAR, a ser instalada no município de Londrina, estado do Paraná.	Márcia Angela Aguiar
21.	e-MEC 201507001	Fundação Cidade Viva	Credenciamento da Faculdade Internacional Cidade Viva - FICV, a ser instalada no município de João Pessoa, estado da Paraíba.	Márcia Angela Aguiar
22.	e-MEC 201507463	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Credenciamento da Faculdade Estácio de Ananindeua, a ser instalada no município de Ananindeua, estado do Pará.	Márcia Angela Aguiar
23.	e-MEC 201507812	SER Educacional S.A.	Credenciamento da Faculdade Maurício de Nassau de Patos – FMN Patos, a ser instalada no município de Patos, estado da Paraíba.	Márcia Angela Aguiar

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
24.	e-MEC 201507848	Federal Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade Capital Federal (FECAF), com sede no município de Taboão da Serra, estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Márcia Angela Aguiar
25.	e-MEC 201602059	SER Educacional S.A.	Credenciamento da Faculdade Maurício de Nassau de Joinville – FMN Joinville, a ser instalada no município de Joinville, estado de Santa Catarina.	Márcia Angela Aguiar
26.	e-MEC 201607765	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo	Credenciamento da Escola de Negócios Alencar Buriti SEBRAE/SP – EN SEBRAE/SP, a ser instalada no município de São Paulo, estado de São Paulo	Márcia Angela Aguiar
27.	e-MEC 201506446	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Credenciamento da Faculdade Pitágoras de Irecê, a ser instalada no município de Irecê – BA, estado da Bahia.	Maurício Romão
28.	e-MEC 201501534	A.B. Cursos Previdenciários Ltda. – EPP	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia Jardim – FATEJ, com sede no município de Santo André, estado de São Paulo, para oferta de educação superior na modalidade à distância.	Yugo Okida

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
29.	e-MEC 201601000	Colégio Espaço Criança Erelí	Credenciamento da Faculdades Integradas Potencial (FIP), com sede no município de Cotia, estado de São Paulo.	Yugo Okida
30.	e-MEC 201602973	Fundação Cultural de Araxá	Credenciamento Lato Sensu EAD do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ), com sede no município de Araxá, estado de Minas Gerais.	Yugo Okida
31.	e-MEC 200815389	Centro de Educação Tecnológica de Teresina - CET – Francisco Alves de Araújo Ltda - EPP	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 821, de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2016, indeferiu o pedido de autorização do curso de Ciências Biológicas, licenciatura, na modalidade a distância, da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET, com sede no município de Teresina, estado do Piauí.	Antônio Carbonari
32.	23709.000063/2016-60	Liceu Coração de Jesus	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho SERES/MEC nº 79, de 2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 26 de abril de 2017, determinou o descredenciamento da Faculdade Salesiana de Pindamonhangaba - FASP.	Antônio Carbonari

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
33.	23709.000086/2016-74	Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho SERES/MEC nº 118, de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2017, determinou o descredenciamento do Instituto Superior de Educação Interlagos – ISE Interlagos.	Antônio Carbonari
34.	e-MEC 201353107	Associação Educacional de Rondônia	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 868, de 11 de agosto de 2017, publicada no DOU de 14 de agosto de 2017, indeferiu o pedido de autorização do curso superior de graduação em Engenharia Civil, bacharelado, da Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena – FAEVE, com sede no município de Vilhena, estado de Rondônia.	Arthur Roquete
35.	e-MEC 201414947	Maildes Delgado Sampaio - ME	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 941, de 29 de agosto de 2017, publicada no DOU de 30 de agosto de 2017, indeferiu o pedido de autorização do curso superior de graduação em Geoprocessamento, tecnólogo, da Faculdade EduCareMT – EDUCARE, com sede no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.	Arthur Roquete

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
36.	e-MEC 201607118	Unidade Regional Brasileira de Educação Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 1.029, de 29 de setembro de 2017, publicada no DOU de 2 de outubro de 2017, autorizou o curso de Farmácia, bacharelado, da Faculdade Regional Brasileira - Natal – FARB-NATAL, com sede no município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, contudo determinou redução no número de vagas solicitado de 200 (duzentos) para 150 (cento e cinquenta) vagas anuais.	Francisco de Sá Barreto
37.	e-MEC 201608471	Sociedade Educacional Mater Christi Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 1.030, de 29 de setembro de 2017, publicada no DOU de 2 de outubro de 2017, autorizou o curso de Odontologia, bacharelado, da Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi – MATER CHRISTI, com sede no município de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, contudo determinou redução no número de vagas solicitado de 120 (cento e vinte) para 95 (noventa e cinco) vagas anuais.	Francisco de Sá Barreto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
38.	23000.017028/2011-42	Fundação Presidente Antonio Carlos	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho nº 11, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 25 de fevereiro de 2016, revisou, parcialmente, a determinação do Despacho nº 69, de 5 de outubro de 2015, reduzindo as vagas totais anuais autorizadas para o curso de graduação em Medicina, bacharelado, de 120 (cento e vinte) para 94 (noventa e quatro) da Universidade Presidente Antonio Carlos – UNIPAC, campus Juiz de Fora- MG, como forma de convalidação da penalidade de desativação do curso.	Joaquim Neto
39.	23001.000034/2015-84	Associação Educativa do Brasil – SOEBRAS	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 612, de 30 de outubro de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, Faculdade Kennedy de Belo Horizonte - FKBH, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais. (Ref. e-MEC 201303611)	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
40.	e-MEC 201360089	Instituto de Ensino Superior de Candeias	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 209 de 5 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 6 de dezembro de 2013, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso de Administração, bacharelado, da Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias, com sede no Município de Candeias, Estado da Bahia.	Márcia Angela
41.	e-MEC 201408986	Sociedade de Ensino Elvira Dayrell - SOED	Recurso contra decisão da SERES que, por meio da Portaria nº 15, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DOU em 29 de janeiro de 2016, indeferiu o pedido de autorização do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, da Faculdade do Vale Elvira Dayrell - FAVED, com sede no município de Virginópolis, estado de Minas Gerais.	Márcia Angela
42.	23001.000121/2013-70	Sociedade de Ensino Superior e de Pesquisa de Sergipe Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 119, de 15 de março de 2013, publicada no DOU em 18 de março de 2013, autorizou o curso de Marketing da Faculdade Tobias Barreto, reduzindo o número de vagas pleiteado. (ref. e-MEC nº 201113134)	Márcia Angela

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
43.	e-MEC 201403427	Empresa Capixaba da Serra de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 642, de 29 de junho de 2017, publicada no DOU em 30 de junho de 2017, indeferiu o pedido de autorização do curso Engenharia de Produção, bacharelado, na modalidade a distância, da Faculdade Capixaba da Serra – MULTIVIX SERRA, com sede no município de Serra, estado do Espírito Santo.	Maurício Romão
44.	23001.000809/2016-01	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 37, de 1º de março de 2016, publicada no DOU em 2 de março de 2016, indeferiu o pedido de autorização do curso de Engenharia de Produção, bacharelado, da Faculdade Master de Parauapebas – FAMAP, com sede no município de Parauapebas, estado do Pará (Ref. e-MEC 201353764)	Yugo Okida
45.	23001.000457/2016-85	Angela Maria Andrade Marinho de Souza	Recurso contra decisão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, que indeferiu o pedido de reconhecimento do diploma de pós-graduação stricto sensu, obtido com a conclusão do curso de Magister em Docência Universitária, emitido pela Universidad Tecnológica Nacional Argentina.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
46.	23001.000021/2014-24	Gustavo Alpoim de Santana	Recurso contra decisão da Universidade Federal da Bahia – UFBA, que indeferiu o pedido de reconhecimento do diploma de Mestrado em Marketing e Gestão Empresarial, obtido na Universidade Internacional, em Lisboa, Portugal.	Joaquim Neto
47.	e-MEC 201406674	Associação Brasileira de Educação Familiar e Social	Recredenciamento da Faculdade Social da Bahia com sede no município de Salvador, estado da Bahia.	Antonio Freitas
48.	e-MEC 200803262	CEMES Centro Mineiro do Ensino Superior	Recredenciamento da Faculdade de Administração de Campo Belo - FACAMP, com sede no município de Campo Belo, estado de Minas Gerais.	Arthur Roquete
49.	e-MEC 201503358	Núcleo Integrado de Ensino e Pesquisa S/S Ltda - ME	Recredenciamento da Faculdade Anglo-Americano de João Pessoa - FAAJP, com sede no município de João Pessoa, estado da Paraíba.	Joaquim Neto
50.	e-MEC 201211148	Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão de Riachão do Jacuípe EIRELI	Recredenciamento da Faculdade Regional de Riachão do Jacuípe – FARJ, com sede no município de Riachão do Jacuípe, estado da Bahia.	José Loureiro

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
51.	e-MEC 201408276	Saint Paul Educacional Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Saint Paul, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo.	José Loureiro
52.	e-MEC 20078763	UNIBAHIA – Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.	Recredenciamento da Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP, com sede no município de Lauro de Freitas, estado da Bahia.	Márcia Angela
53.	e-MEC 200810580	Faculdades XV de Agosto Ltda.	Recredenciamento da Faculdade XV de Agosto - FAQ, com sede no município de Socorro, estado de São Paulo.	Márcia Angela
54.	e-MEC 201418077	Anhanguera Educacional Participações S/A	Recredenciamento da Faculdade União Bandeirante (FUBSJ), com sede no município de São José, estado de Santa Catarina.	Márcia Angela
55.	e-MEC 201418147	Anhanguera Educacional Participações S/A	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Tecnologia de Jundiaí - FATJ, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo.	Márcia Angela

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
56.	e-MEC 201511066	PIPEL – Picos Petróleo Ltda.	Recredenciamento do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - IERSA, com sede no município de Picos, estado do Piauí.	Márcia Angela
57.	e-MEC 201117448	QI Escolas e Faculdades Ltda.	Recredenciamento Faculdade de Tecnologia de Porto Alegre – FAQUIPOA, com sede no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.	Maurício Romão
58.	e-MEC 201510314	Organização Educacional Araucária Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Educacional Araucária - Facear, com sede no município de Curitiba, estado do Paraná.	Maurício Romão
59.	e-MEC 201604793	Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas	Recredenciamento do Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG, com sede no município de Varginha, estado de Minas Gerais.	Antônio Carbonari
60.	e-MEC 201504816	MEC/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, com sede no município de Recife, estado de Pernambuco.	Antonio Freitas

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
61.	e-MEC 201417078	Ministério da Educação	Recredenciamento do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca RJ – CEFET/RJ, com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Francisco de Sá Barreto
62.	e-MEC 201307760	Fundação Universidade do Contestado - FUNC	Recredenciamento da Universidade do Contestado – UnC, com sede no município do Mafra, estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto
63.	e-MEC 201503281	Fundação Universidade Federal de Rondonia	Recredenciamento da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, com sede no município de Porto Velho, estado de Rondônia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Márcia Angela
64.	e-MEC 201503355	Ministério da Educação	Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, com sede no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.	Maurício Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
65.	23001.000571/2017-96	Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (FURNE)	Convalidação de estudos e validação nacional do título de Mestre obtido por alunos nos cursos de: Mestrado em Ciências da Educação e Multidisciplinaridade; Mestrado em Saúde Coletiva e Gestão Hospitalar; Mestrado em Psicanálise da Educação; e Mestrado em Meio Ambiente e Qualidade de Vida, ministrados pela Faculdade do Norte do Paraná (FACNORTE) em convênio com a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (FURNE), nos anos de 2014 e 2015.	Antonio Freitas
66.	23001.000818/2017-74	Fundação Carmelitana Mário Palmério - FUCAMP	Convalidação de estudos realizados por Géssica Patrícia Sousa Gonçalves Machado no curso de Direito, bacharelado, iniciados na Faculdade Pitágoras, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, e concluídos na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - FACIHUS, no município de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais.	Francisco de Sá Barreto
67.	23001.000244/2017-34	Fundação de Rotarianos de São Paulo	Convalidação de estudos realizados por Jhonny Antônio Vasquez Ochoa no curso de Sistemas da Informação, bacharelado, e por Natali Festa no curso de Direito, bacharelado, concluídos nas Faculdades Integradas Rio Branco.	Yugo Okida

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
68.	23001.000049/2017-12	Procuradoria da República em Rondônia/MPF	Consulta sobre normatização para que instituições de ensino superior não utilizem questões repetidas no processo seletivo para ingresso de discentes em faculdades e universidades.	Antonio Carbonari